



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 2 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00827 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
955E3839B38689971DE400AD7A6B7EF3

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2020
- 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020
- APOSTILAMENTOS CONTRATO 100/2020 E 112/2020
- 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2020

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



## 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, seguindo as diretrizes do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, o regulamento definido no Decreto Municipal nº 422 de 10 de junho de 2020 e as regras constantes no Edital 001/2020 do Processo Simplificado, torna pública a convocação dos aprovados abaixo relacionados:

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

GILDA MARIA SILVEIRA PINHEIRO

**CARGO: SERVIÇOS GERAIS**

JOSÉ EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 07/10/2020, encaminhe para o e-mail [selecao2020@buerarema.ba.gov.br](mailto:selecao2020@buerarema.ba.gov.br), **toda a documentação relacionada no item 11 do referido Edital**. Em resposta ao e-mail, irá a conferência dos documentos entregues e o contrato para que seja devidamente assinado pelo contratado. Todo procedimento se dará por via não presencial, devido as medidas de combate a Pandemia do COVID-19. Maria José Sena Silva – Presidente da Comissão. Buerarema, 02/10/2020

*Maria José Sena Silva*

*Presidente da Comissão*

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 100/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 100/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.750.462/0001-04, com endereço comercial na Rua B, nº 17 – Loteamento Ipanema, Bairro Curral Novo, Jequié/BA, CEP: 45.202-074.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Tomada de Preços nº 003/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de pavimentação e drenagem, no Município de Buerarema.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura	Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura	Atividade/Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura	Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 42 -Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais  44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal

Buerarema (BA), 14 de Setembro de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
34A2DA98C97FEDF1FEE1D64A388D2C34

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 112/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 112/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.191.380/0001-66, com endereço comercial em Itabuna/Ba, na Rua B, nº 216, Térreo, Bairro Jardim Grapiúna, CEP: 45.600-812.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Tomada de Preços nº 007/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de serviços de Pavimentação e drenagem de Ruas F, E e C, do Bairro São Bento no Município de Buerarema.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura	Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura	Atividade/Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura	Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 42 -Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais  44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal

Buerarema (BA), 14 de Setembro de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
34A2DA98C97FEDF1FEE1D64A388D2C34

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



## 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 001/2020, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 07/10/2020, encaminhem para o e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br), as seguintes certidões atualizadas:

\* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

\* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a conferência dos documentos entregues e o contrato para que seja devidamente assinado pelo contratado. Todo procedimento se dará por via não presencial, devido as medidas de combate a Pandemia do COVID-19.

Ivna Oliveira Mororó – Presidente da Comissão. Buerarema, 02/10/2020

CARGO: ODONTÓLOGO

MARCOS ÁTILA P. GONZAGA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



## 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 001/2020, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 07/10/2020, encaminhem para o e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br), as seguintes certidões atualizadas:

\* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

\* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a conferência dos documentos entregues e o contrato para que seja devidamente assinado pelo contratado. Todo procedimento se dará por via não presencial, devido as medidas de combate a Pandemia do COVID-19.

Ivna Oliveira Mororó – Presidente da Comissão. Buerarema, 02/10/2020

CARGO: ODONTÓLOGO

MARCOS ÁTILA P. GONZAGA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)